



Conservatório Superior de Música de Gaia

Ano letivo 2018/2019

EDITAL

CANDIDATURA CONCURSO LOCAL DE ACESSO PARA INGRESSO NOS CURSOS MINISTRADOS NO CONSERVATÓRIO SUPERIOR DE MÚSICA DE GAIA

NÚMERO DE VAGAS:

O número de vagas para o ano letivo acima indicado é:

Canto Teatral: 8 vagas

Direção Musical: 6 vagas

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA A CADA CURSO:

1- Pode apresentar -se ao concurso o estudante que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março.
- Para a candidatura a cada curso o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:
 - Ter realizado a (s) prova (s) de ingresso fixada (s) para o curso a que se candidata;
 - Ter obtido na prova (s) de ingresso fixada (s) para o curso a que se candidata a classificação mínima fixada pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino, nos termos do artigo 25.º do Decreto -Lei n.º 296 -A/98;
 - Ter satisfeito os pré -requisitos para ingresso no curso;
 - Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima fixada para esse par estabelecimento/curso pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino, nos termos do artigo 25.º do Decreto -Lei n.º 296 -A/98.

2- Os pré-requisitos de admissão aos cursos de Direção Musical e de Canto Teatral são:

a) A Prova de Aptidão Musical é constituída por:

- Prova de História da Música sobre temas a anunciar com 1 mês de antecedência das provas;
- Prova de Formação Musical com leituras entoadas à primeira vista, solfejadas e entoadas desde o Barroco, Romântico e Contemporâneo;
- Prova de Análise Musical constituída por uma análise harmónica dum excerto de um coral de Bach;

b) A Prova de Execução é constituída por:

- **Curso de Direção Musical:**

Execução de obra de média dificuldade, pertencente ao repertório de qualquer instrumento e uma Prova de Direção Coral;

- **Curso de Canto Teatral** - Uma Prova de Canto: interpretação de três peças de carácter diferente sendo:

- Uma melodia ou Lied;

- Uma ária de ópera;

- Uma ária de oratória ou uma ária antiga.

Os candidatos só podem realizar as provas de Aptidão Musical se obtiverem aprovação na Prova de Execução.

CANDIDATURA:

2- As candidaturas devem ser apresentadas na secretaria do CSMG e instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura em impresso próprio do CSMG;
- b) Certificação dos Pré-Requisitos;
- c) Apresentação de cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
- d) Certidão de habilitações académicas;
- e) Ficha ENES;
- f) 2 Fotos

PERÍODO DE CANDIDATURA:

1ª Fase: de 4 de junho a 17 de julho

2ª Fase: de 18 de julho a 10 de setembro*

Formalização de candidaturas: Os documentos comprovativos deverão ser entregues dentro do período de candidatura diretamente na secretaria do Conservatório Superior de Música de Gaia.

AFIXAÇÃO DOS EDITAIS DE CANDIDATOS:

1ª Fase: 18 de julho

2ª Fase: 11 de setembro*

PERÍODO DE MATRÍCULA E INSCRIÇÃO APÓS AFIXAÇÃO DOS EDITAIS DE SERIAÇÃO:

1ª Fase: de 18 de julho a 3 de agosto

2ª Fase: de 11 de setembro a 21 de setembro*

Nota: Estas datas podem sofrer alterações de acordo com a legislação aplicável ao acesso ao ensino superior da Direção Geral do Ensino Superior.

Vila Nova de Gaia, 26 de fevereiro de 2018.

A Diretora do Conservatório Superior de Música de Gaia



* Para o caso sobrem vagas da fase anterior.